



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, providências para atender à crescente demanda nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no que diz respeito à vacinação de crianças e adolescentes, Aracruz/ES.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, haja vista Com a exigência de comprovante de vacinação em dia para a matrícula de alunos da rede pública e privada, observamos um aumento significativo na demanda por vacinação nas Unidades Básicas de Saúde, especialmente nas Unidades básicas de saúde.

Um exemplo é a UBS do bairro Guaxindiba, onde atualmente há apenas dois profissionais atuando, com suporte ocasional de um terceiro, proveniente de outro setor, mas que está longe de trazer resolução.

Essa limitação de pessoal tem gerado longas filas e tempo de espera elevado, o que sobrecarrega as equipes e causa transtornos para os pais e responsáveis que precisam garantir a vacinação de seus filhos.

Para proporcionar um atendimento digno e eficiente à população, sugerimos que a Secretaria Municipal de Saúde reorganize as equipes e considere a possibilidade de aumentar o número de profissionais nas unidades com maior demanda.

Esse reforço irá não apenas melhorar o fluxo de atendimento, mas também contribuir para que a população consiga cumprir com as exigências das matrículas escolares sem maiores dificuldades.

Pelo exposto, solicito que sejam adotadas medidas para reforçar as equipes de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo um atendimento ágil e eficiente para todos.

Aracruz/ES, 4 de novembro de 2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

**ANDRE CARLESSO**  
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003900330031003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRE CARLESSO** em 04/11/2024 17:17

Checksum: **C68FB3B90F9E4A5F4C42E3CCFD21F231A25B391BA361C4C084BA40C1F6352FFE**

